

**ATA DA 402 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.11.2014**

1

1 *No dia 13 de outubro de 2014 realizou-se a 401 Reunião Ordinária do Conselho Estadual*  
2 **de Saúde – CESAU, das 08h30 às 17h00, na Sala de Reunião do Conselho, situada na**  
3 *Avenida Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema - Fortaleza – CE, com a presença*  
4 **dos Conselheiros: Eunice Gonçalves Loiola Lima (Representante do Ministério da**  
5 **Saúde); Luís Carlos Schwiden (Representantes do Conselho Estadual de Secretários**  
6 **Municipais de Saúde – COSEMS – CE); Cristina Maria Aleme Romcy (Representante da**  
7 **Secretaria das Cidades do Estado do Ceará); Ana Lúcia da Costa Mello (Representantes**  
8 **da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE); Leandro Rodrigues**  
9 **Martins (Representante das Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará –**  
10 **AHECE / SINDESECE); Joel Isidoro da Costa (Representantes das Entidades Estaduais**  
11 **de Representação dos Médicos); Antônio Cleyton Martins Magalhães(Representante das**  
12 **Entidades Estaduais dos Odontólogos); Francisca Lúcia Nunes de Arruda, Efetivo, Anísia**  
13 **Ferreira de Lima, Suplente (Representantes das Entidades Estaduais dos Enfermeiros);**  
14 **Maria Marli das Costa Pereira (Representante das Entidades Estaduais de**  
15 **Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio); Maria Edilza Andrade da**  
16 **Silva, Efetivo, Maria Socorro Marques Ferreira Oliveira, Suplente(Representantes dos**  
17 **Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará); Rafael Fernandes Ferreira,**  
18 **Efetivo, Maria Helena Maia Alves, Suplente (Representantes de Profissionais de Nível**  
19 **Médio do Estado do Ceará – FETAMCE/SINPAOCE); José Afonso Barbosa da Costa**  
20 **(Representante das Centrais Sindicais – Central Única dos Trabalhadores – CUT e**  
21 **Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB); Antônio Marcos Gomes da**  
22 **Silva, Efetivo, Francisco de Assis Marques Pires, Suplente (Representantes da Federação**  
23 **de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares – CMP);**  
24 **Francinete Cabral Lima (Representante da Rede de Catadores e Federação das**  
25 **Organizações Comunitárias e Pequenos Produtores do Ceará – FECOMP); Jorge da**  
26 **Silva Gomes (Representante das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará); Antônio**  
27 **Gerardo Moura da Silva (Representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria**  
28 **do Estado do Ceará – FTIEC); Francisco Carlos Júnior(Representante da Federação dos**  
29 **Trabalhadores, Empregados e Empregadas do Comércio e Serviços do Estado do**  
30 **Ceará - FETRACE); José Rogério Martiniano de Sousa(Representante da Federação dos**  
31 **Trabalhadores da Agricultura do Ceará – FETRAECE); Marcos Coelho Parahyba**  
32 **(Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – CEARÁ); Adriana Carla**  
33 **de Sousa Turczinski (Representante da Pastoral da Criança); Francisco Erdivando**  
34 **Oliveira, Efetivo, José Célio Peixoto Silveira, Suplente (Representantes das Entidades dos**  
35 **Portadores de Patologia); Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Efetivo, Carlos**  
36 **Henrique Martins da Silva, Suplente (Representantes de Conselheiros Municipais de**  
37 **Saúde do Segmento de Usuários na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou**  
38 **Maracanaú); Francisco Marcondes Batista (Representante de Conselheiros Municipais**  
39 **de Saúde do Segmento de Usuários dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do**  
40 **Estado do Ceará); Renata Costa Silva, Efetivo, Francisco Júlio Araújo, Suplente**  
41 **(Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários dos**  
42 **Municípios da Região Norte do Estado do Ceará); Maria Lucilene Martins Santos, Efetivo,**  
43 **Cleide Fernandes Monteiro (Representante de Conselheiros Municipais de Saúde do**  
44 **Segmento de Usuários dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará); Maria**  
45 **Conceição Araújo Moreira, Efetivo, Jeovan Barbosa da Silva, Suplente (Representantes**  
46 **das Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará) e Márcia**  
47 **Lessa Fernandes (Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do**  
48 **Adolescente–CEDCA/CE). Participaram da Reunião, os Assessores Técnicos do**  
49 **CESAU: Carlos Alberto Nascimento Nogueira, Expedito Maurício da Silva, Joana D'arc**  
50 **Taveira dos Santos, Asevedo Quirino de Sousa, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Maria**

ATA DA 402 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU  
10.11.2014

2

51 do Socorro Cardoso Nogueira Moreira, Maria Valbenia de Almeida, Wladson Pereira e Thais  
52 Mariana de Oliveira Lavor. **Apoio:** Álvaro Mariani Neto, Manoel Rodrigues e Silva Costa,  
53 Vitor Jorge Cavalcante Freitas e Ozenir Honório da Silva. **PARTICIPANTES:** Francisco  
54 Barbosa de Paula, Teresinha Leite Ferreira, Luciana Meneses Paulo César Ribeiro e Felipe  
55 Viana de Andrade. **Foram justificadas as ausências dos representantes das seguintes**  
56 **Entidades:** Representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, membro  
57 Titular dos Representantes do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Cultura – MEC  
58 – Hospital Universitário; Membro Suplente dos Representantes da Secretaria das Cidades  
59 do Estado do Ceará, Membro Titular dos Representantes das Entidades de Representação  
60 dos Médicos, Representantes das Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Nível  
61 Superior, Membro Titular dos Representantes das Entidades Estaduais de Representação  
62 dos Profissionais de Saúde de Nível Médio, Membro titular dos Representantes da  
63 Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará – FETRAECE e Representantes das  
64 Entidades dos Portadores de Deficiência. **Não foram justificadas as ausências das**  
65 **Representações:** Secretaria de Educação Básica – SEDUC, Representantes da Federação  
66 das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE, Representante do  
67 Sindicato de Técnicos de Segurança do Trabalho, Representante dos Agentes de Endemias  
68 e Representantes de Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento de Usuários na Área  
69 Metropolitana de Grande Porte – Fortaleza. **A Pauta constou dos seguintes itens:** 08h30–  
70 Acolhimento; 09h00 – Informes da Mesa Diretora, Câmaras Técnicas, Comissões e Secretaria Executiva);  
71 10h30 – Projeto de Capacitação de Informática; 11h30 – Discussão para eleição de Coordenador da Plenária  
72 Nacional; 12h00 – Almoço; 13h30 – Pareceres Técnicos/Recomendações; 15h00 – Aprovação das ATAS nºs  
73 395 e 396; 17h00 – Encerramento. A abertura da reunião foi feita pela **Conselheira e Vice**  
74 **Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes** a qual fez o  
75 acolhimento com a oração do Pai Nosso, precedida da verificação de quórum. Fez uma  
76 alusão ao OUTUBRO ROSA, agradecendo à Assessora Técnica Thais Mariana de Oliveira  
77 Lavor, pela homenagem. Em seguida, passou-se aos **INFORMES** – a **Conselheira Maria**  
78 **Conceição Araújo Moreira** falou da viagem ao município de Icapuí, com a Assessora  
79 Técnica Maria Valbenia de Almeida, uma continuidade dos trabalhos iniciados em Setembro,  
80 de eleição de Conselheiros e Mesa Diretora e finalmente, acompanhar e orientar na  
81 construção do regimento. O **Conselheiro José Rogério Martiniano de Sousa** justificou  
82 suas ausências em reuniões anteriores, por deliberações da categoria em priorizar a  
83 campanha eleitoral, o que culminou em eleger um representante rural na Assembléia  
84 Legislativa. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães** informou que está vindo  
85 da Procuradoria Geral da Justiça, onde o SINDIODONTO fez denúncia da Precarização do  
86 Trabalho, forma de controle e repasse financeiro. Falou sobre a maior seca e sua  
87 repercussão na área da saúde. Solicitou PONTO DE PAUTA para Apresentação pela  
88 Vigilância Sanitária da SESA, sobre a real situação e a qualidade da água para consumo  
89 humano. O controle da água deve ser visto pela Vigilância Sanitária. Solicita ao Pleno  
90 aprovação desse assunto. Solicita ainda, como PONTO DE PAUTA, discutir a SELEÇÃO  
91 PÚBLICA. **Colocados em votação, APROVADOS por unanimidade.** Solicitou também,  
92 como PONTO DE PAUTA ao plenário, se posicionar em defesa do Concurso Público.  
93 **Colocados em votação, sendo APROVADOS com 17(dezessete) votos.** Tivemos  
94 comentários dos **Conselheiros Marcos Coelho Parahyba** que é a favor do Concurso  
95 Público e da **Conselheira Adriana Carla de Sousa Turczinski** que é contra a Seleção  
96 Pública e fez referência à Profissionais sobrecarregados. Favorável ao Concurso Público, a  
97 **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** falou da relevância da discussão de  
98 gestão do trabalho e concorda com o Concurso Público. Este assunto está em todas as  
99 reuniões da Mesa de Negociação. O CESAU tem que mergulhar nesta questão. Em seguida,  
100 se deu a **posse dos Conselheiros Representantes da Federação dos Trabalhadores na**

101 **Indústria do Ceará – FTIEC – TITULAR – ANTÔNIO GERARDO MOURA DA SILVA e**  
102 **REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO CEARÁ –**  
103 **FETRANCE/SINPAOCE – TITULAR – RAFAEL FERNANDES FERREIRA e SUPLENTE –**  
104 **MARIA HELENA MAIA ALVES.** Os Conselheiros recém-empossados fizeram suas  
105 considerações. A **Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Maria Goretti**  
106 **Sousa Pinheiro** justificou a ausência do Conselheiro e Presidente do CESAU, João Marques  
107 de Farias, o qual está em viagem para Brasília. Colocou para o Pleno, o apoio para o  
108 Congresso Brasileiro do Direito a Saúde, que acontecerá de 10 a 12 de dezembro de 2014.  
109 Os **Conselheiros José Célio Peixoto Silveira e Marcos Coelho Parahyba** falaram da  
110 importância desse evento. A **Assessora Técnica Maria Valbenia de Almeida** falou como  
111 Técnica e Membro da Comissão e da Dimensão de Participação e Contribuição, do CESAU.  
112 A **Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Maria Goretti Sousa Pinheiro**  
113 colocou para todos, o apoio do CESAU, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em contrapartida,  
114 serão disponibilizadas 30(trinta) vagas. **Colocado em VOTAÇÃO APROVADO com**  
115 **22(vinte e dois) votos, 1(uma) abstenção e nenhum voto CONTRA.** Falou ainda do V  
116 SEMINÁRIO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, cujos promotores desse evento, solicitam a  
117 parceria desse Pleno, com a doação de 500(quinhetas) canetas, 1(um) banner e  
118 500(quinhetas) blocos de papel. O referido Seminário, acontecerá de 29 a 31/10/2014, no  
119 Teatro Celina Queiroz, na UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR. A contrapartida será  
120 de 10(dez) vagas para o CESAU, 1(um) stand e a logomarca do CESAU. Houve comentários  
121 de conselheiros, entre eles, a **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** que solicitou  
122 um maior número de participantes. A **Secretária Executiva do Conselho Estadual de**  
123 **Saúde, Maria Goretti Sousa Pinheiro** ventilou a possibilidade de aumentar o número de  
124 vagas, acatando a proposta da conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda em se  
125 conseguir aumentar para 20 (vinte) vagas. A seguir, informou sobre a nova data da  
126 Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para 15 a 18 de  
127 dezembro de 2014. Repassou para o conselheiro Antônio Cleyton Martins Magalhães, a  
128 resposta do MEMO 309 da Câmara de Educação e Gestão do Trabalho, enviado pela  
129 Ouvidora Ana Paula Girão Lessa, sobre denúncias no Hospital Geral de Fortaleza – HGF. A  
130 **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**  
131 passou ao **Ponto de Pauta – PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA** e  
132 concedeu a palavra aos Representantes do DATASUS Luciana de Castro Silva Meneses,  
133 Paulo Cesar e Felipe, os quais, apresentaram o Projeto, falando dos sistemas e dos  
134 Programas de Inclusão Digital, destacando a disponibilidade do formulário de inscrição,  
135 número de turmas, período e conteúdo. Foram tiradas dúvidas dos conselheiros e acatada  
136 sugestão da conselheira Anísia Ferreira de Lima, aumentando o número de horas/aulas para  
137 40(quarenta), fechando o curso. **Colocado em VOTAÇÃO o CURSO DO PROJETO DE**  
138 **CAPACITAÇÃO DE INFORMÁTICA – APROVADO com 19(dezenove) votos, nenhum**  
139 **contra e nenhuma abstenção. Colocada EM VOTAÇÃO a PROPOSTA PARA O V**  
140 **SEMINÁRIO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, aumentando-se o número de vagas, de**  
141 **10(dez) para 20(vinte) – APROVADA com 17 (dezessete) votos , 3(três) contra e 1 (uma)**  
142 **abstenção.** A **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de**  
143 **Sousa Gomes** retomou discussão sobre o CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO À  
144 SAÚDE – OAB, na distribuição das vagas, sendo 20 (vinte) conselheiros, com 10 (dez)  
145 usuários, 5 (cinco) para Profissionais de Saúde, 5 (cinco) para Gestores, além de 10(dez)  
146 vagas para técnicos. Os conselheiros presentes que se dispuseram para o evento, foram:  
147 **Maria Conceição Araújo Moreira, Maria Socorro Marques Ferreira Oliveira, Antônio**  
148 **Marcos Gomes da Silva, Cleide Fernandes Monteiro, Anísia Ferreira de Lima,**  
149 **Francisco Erdivando Oliveira, Antônio Gerardo Moura da Silva, Francisco Marcondes**  
150 **Batista, Rafael Fernandes, Francisco Júlio Araújo, Marlúcia Ramos de Fátima de**

151 **Sousa Gomes, Jorge da Silva Gomes, Maria Lucilene Martins Santos, Antônio Cleyton**  
152 **Martins Magalhães, Francisca Lúcia Nunes de Arruda e José Afonso Barbosa da**  
153 **Costa. A Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Maria Goretti Sousa**  
154 **Pinheiro informa que o Processo de Licitação do Hotel para a SESA, ainda não foi concluído,**  
155 **portanto, não há garantia de hospedagem para os conselheiros estaduais, mas, com certeza,**  
156 **receberão diárias. Lembrou mais uma vez que quem receber diárias não tem direito à**  
157 **hospedagem e vice versa . O Ponto de Pauta seguinte, foi sobre a **Discussão para****  
158 ****Coordenador da Plenária Nacional de Saúde.** Falou sobre a possibilidade acordada com**  
159 **o Presidente do CESAU, João Marques de Farias, entre 24 e 28 de novembro, no período**  
160 **da manhã. Temos também que pensar na logística para esse momento. A Assessora**  
161 **Técnica Maria Valbenia de Almeida esclareceu maiores detalhes para essa representação.**  
162 **Após comentários sobre a importância desta plenária, foram sugeridos pelos**  
163 **conselheiros que esse evento se faça em 2(dois) dias e que essa discussão seja levada**  
164 **para a Comissão de Educação Permanente, sendo **APROVADA com 22 (vinte e dois)****  
165 **votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.em seguida foi colocada em **VOTAÇÃO a****  
166 **proposta de se realizar em 2 (dois) dias sendo **APROVADA com 23 (vinte e três) votos,****  
167 **nenhum contra e nenhuma abstenção. Passou-se aos **PARECERES TÉCNICOS****  
168 ****/RECOMENDAÇÕES** – Leitura das Recomendações números 14 e 15/2014, transcritas a**  
169 **seguir: “**Câmara Técnica de Gestão do Trabalho “CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO****  
170 ****TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RECOMENDAÇÃO Nº 14 /2014 -****  
171 **Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU)**  
172 **conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de**  
173 **dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11**  
174 **de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1.Considerando, a necessidade do cumprimento**  
175 **das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei**  
176 **12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2.Considerando a Portaria nº**  
177 **1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da**  
178 **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;3.Considerando a Portaria nº 2.953, de 25**  
179 **de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de**  
180 **Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 4.Considerando a Portaria nº**  
181 **4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da**  
182 **Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 5.Considerando, o Decreto**  
183 **nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990,**  
184 **para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a**  
185 **assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências; 6. Considerando,**  
186 **a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da**  
187 **Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União,**  
188 **Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios**  
189 **de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle**  
190 **das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19**  
191 **de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 7.Considerando o**  
192 **monitoramento dos indicadores do controle social estabelecidos no Plano Estadual de Saúde (**  
193 **2012 – 2015) e Programação Anual (2013 e 2014);8. Considerando a apresentação do Relatório**  
194 **Anual das Ações da Educação Permanente em Saúde da CGTES/SESA – 2013 na 13ª Reunião da Câmara**  
195 **Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 24 de setembro de 2014 ;**  
196 **9.Considerando a 13ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em**  
197 **Saúde realizada em 24 de setembro de 2014 e, 14ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do**  
198 **Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 1 de outubro de 2014; RECOMENDA : 1. A**  
199 **aprovação do Relatório Anual das Ações da Educação Permanente em Saúde CGTES/SESA - 2013 ; 2.**

200 **O acompanhamento quadrimestral das Ações da Educação Permanente em Saúde**  
201 **CGTES/SESA – 2014; 3. À Consideração do Plenário do CESAU -Fortaleza,1 de outubro de**  
202 **2014 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - Coordenador” - CÂMARA TÉCNICA DE**  
203 **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RECOMENDAÇÃO Nº 15**  
204 **/2014** - Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU)  
205 conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de  
206 dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de  
207 março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; 1.Considerando, a necessidade do cumprimento das  
208 suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.  
209 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2.Considerando a Portaria nº 1.996/GM, de 20 de  
210 agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação  
211 Permanente em Saúde; 3.Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define  
212 recursos financeiros para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras  
213 providências; 4.Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define  
214 recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em  
215 Saúde; 5.Considerando, o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080,  
216 de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o  
217 planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;  
218 6. Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art.  
219 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela  
220 União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os  
221 critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e  
222 controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs  
223 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
224 7.Considerando o monitoramento dos indicadores do controle social estabelecidos no Plano Estadual  
225 de Saúde ( 2012 – 2015) e Programação Anual (2013 e 2014); 8. Considerando a apresentação do  
226 Relatório Anual das Ações da Educação Permanente em Saúde da Escola de Saúde Pública- ESP-CE-2013  
227 na 13ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 24  
228 de setembro de 2014; 9.Considerando a 13ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da  
229 Educação em Saúde realizada em 24 de setembro de 2014 e, 14ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão  
230 do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 1 de outubro de 2014; **RECOMENDA** : 1. A  
231 aprovação do Relatório Anual das Ações da Educação Permanente em Saúde da Escola de Saúde Pública –  
232 ESP-CE-2013 ; 2. O acompanhamento quadrimestral das Ações da Educação Permanente da Escola de  
233 Saúde Pública – ESP-CE-2014; 3. À Consideração do Plenário do CESAU - Fortaleza, 1 de outubro  
234 de 2014 - Antônio Cleiton Martins Magalhães - **Coordenador da Câmara Técnica de Gestão do**  
235 **Trabalho e da Educação em Saúde”,** que após comentários e discussões, foram **APROVADAS**  
236 **com 18 (dezoito) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** Leitura da  
237 **Recomendação nº 16/2014,** assim transcrita: “ **CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO**  
238 **TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RECOMENDAÇÃO Nº 16 /2014** - Considerando as  
239 competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº  
240 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de  
241 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;  
242 1.Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo  
243 III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2.Considerando,  
244 o Decreto nº 7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para  
245 dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e  
246 a articulação inter federativa, e dá outras providências; 3.Considerando, a Lei Complementar nº 141 de 13 de  
247 janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores  
248 mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços  
249 públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de

**ATA DA 402 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.11.2014**

6

250 fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos  
251 das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;  
252 4.Considerando, a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as  
253 diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;  
254 5.Considerando a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.  
255 3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem  
256 ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V-  
257 desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art. 5º É dever do Estado garantir o  
258 direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma  
259 transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 6. Considerando a Lei 8.243 de 23 de maio de 2014  
260 que institui a Política Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências em seu art.3º São  
261 Diretrizes Gerais da PNPS: I- reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de  
262 sua autonomia e, VII - ampliação dos mecanismos de controle social; 7. Considerando a necessidade de alocar  
263 recursos orçamentários e financeiros para aquisição de equipamentos e tecnologias de informática necessários  
264 ao funcionamento do Conselho Estadual de Saúde (CESAU); 8. Considerando a necessidade de dotar o  
265 Conselho Estadual de Saúde (CESAU) de equipamento de informática, de gravação, de vídeo e áudio –  
266 conferência; 9.Considerando os debates as dificuldades para acessar e operacionalizar os equipamentos de  
267 informática na sala de reunião e demais dependências do CESAU na 13ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão  
268 do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 24 de setembro de 2014, 14ª Reunião da Câmara Técnica de  
269 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 1 de outubro de 2014, 15ª Reunião da Câmara Técnica  
270 de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 8 de outubro de 2014; **RECOMENDA** : 1. A  
271 Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) a imediata aquisição de equipamento de informática, de  
272 gravação, de vídeo e áudio – conferência para o Conselho Estadual de Saúde (CESAU). 2. À Consideração do  
273 Plenário do CESAU - Fortaleza, 1 de outubro de 2014 - Antônio Cleiton Martins  
274 Magalhães - **Coordenador da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e**  
275 **da Educação em Saúde** que, após comentários e discussões, foi sugerido um adendo, a seguir:  
276 **“alocar recursos orçamentários e financeiros para aquisição de equipamentos**  
277 **permanentes e tecnológicos de informática, necessários ao funcionamento do**  
278 **Conselho Estadual de Saúde, mais os anexos com dados discriminando a seguir:**  
279 **Ponto I – a imediata aquisição de equipamentos de informática; Ponto II – a**  
280 **consideração – dotar o CESAU de alocar recursos orçamentários e financeiros para**  
281 **aquisição de equipamentos de gravação vídeo–conferência e áudio–VOTAÇÃO da**  
282 **RECOMENDAÇÃO Nº 16/2014 com os adendos – APROVADO com 23 (vinte e três)**  
283 **votos, nenhum contra e nenhuma abstenção. Leitura da Recomendação nº 17/2014 -**  
284 **assim transcrita:” CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE -**  
285 **RECOMENDAÇÃO Nº 17 /2014 -** Considerando as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde  
286 (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de  
287 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento  
288 Interno; 1.Considerando, a necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III  
289 Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 2.Considerando a Portaria nº  
290 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação  
291 Permanente em Saúde; 3.Considerando a Portaria nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros  
292 para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 4.Considerando a Portaria  
293 nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política  
294 Nacional de Educação Permanente em Saúde; 5.Considerando, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que  
295 regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS,  
296 o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências; 6. Considerando,  
297 a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para  
298 dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em  
299 ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas  
300 de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis  
301 nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 7.Considerando, a  
302 Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para instituição,  
303 reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; 8.Considerando o monitoramento dos indicadores  
304 do controle social estabelecidos no Plano Estadual de Saúde ( 2012 – 2015) e Programação Anual (2013 e 2014); 9.

**ATA DA 402 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU**  
**10.11.2014**

7

305 Considerando as vagas da representação do controle social pelo Conselho Estadual de Saúde nas Comissões de Integração  
306 Ensino e Serviço (CIES) Estadual e da Macrorregião de Fortaleza; 10. Considerando os debates na 15ª Reunião da Câmara  
307 Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 8 de outubro de 2014; **RECOMENDA** : 1.A  
308 aprovação dos membros do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) na representação do controle social nas Comissões de  
309 Integração Ensino e Serviço (CIES); 1.1. Na Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) Estadual Titular: Maria Teresa  
310 Rodrigues Chaves Malveira; Suplente: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; 1.2. Na Comissão de Integração Ensino  
311 e Serviço (CIES) Macro Fortaleza; Titular: Cleide Fernandes Monteiro; Suplente: Antônio Marcos Gomes da Silva ; 2. À  
312 Consideração do Plenário do CESAU. - Fortaleza, 8 de outubro de 2014 - Antônio Cleiton  
313 Martins Magalhães - **Coordenador da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde -**  
314 **APROVADA com 19(dezenove) votos, nenhum contra e 3 (três) abstenções. A**  
315 **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**  
316 fez uma alusão ao dia do Terapeuta Ocupacional e dos Fisioterapeutas. A **Conselheira**  
317 **Maria Conceição Araújo Moreira** se diz preocupada com o Evento da Câmara Técnica de  
318 Saúde do Trabalhador, em Belo Horizonte – MG, no mês de novembro/2014, e quis saber  
319 como está o Processo dessa viagem. A **Secretária Executiva do Conselho Estadual de**  
320 **Saúde, Maria Goretti Sousa Pinheiro** explicou que o processo foi aberto em tempo hábil e  
321 se encontra no Gabinete do Secretário para conclusão dos trâmites. O **Assessor Técnico**  
322 **Asevedo Quirino de Sousa** falou sobre a EXPOEPI que acontecerá em Brasília, que foi  
323 uma deliberação da reunião anterior, assunto esse, colocado pela conselheira Iranyr Maria  
324 Soares. Após comentários, o **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** sugeriu como  
325 ENCAMINHAMENTO que o processo para participações na EXPOEPI, deverá ser aberto  
326 hoje, por questões de prazos. Se colocaram para participar da EXPOEPI, os seguintes  
327 conselheiros: **Antônio Marcos Gomes da Silva, Francisco Marcondes Batista, Marlúcia**  
328 **Ramos de Fátima de Sousa Gomes, José Afonso Barbosa da Costa, Maria Conceição**  
329 **Araújo Moreira, Rafael Fernandes Ferreira e Luís Carlos Schwinden. O Conselheiro**  
330 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** lembrou sobre as deliberações anteriores de um  
331 Grupo de Conselheiros, para tratar e discutir as representações de segmentos de  
332 conselheiros. Foi feita a leitura dos membros desta comissão, com o acréscimo de mais  
333 alguns a seguir; **Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes, Antônio Cleyton Martins**  
334 **Magalhães, Maria Lucilene Martins Santos, José Afonso Barbosa da Costa, Maria**  
335 **Conceição Araújo Moreira, Luís Carlos Schwinden, Antônio Marcos Gomes da Silva,**  
336 **Cleide Fernandes Monteiro, Jorge da Silva Gomes e Maria Edilza Andrade da Silva.**  
337 Diante do exposto, foi agendada reunião para o dia 22/10/2014, a tarde, para discussões e  
338 análise de documentos. A **Conselheira Maria Edilza Andrade da Silva** justificou seu atraso  
339 a este pleno, por conta de problema grave de saúde de um de seus familiares. Relatou as  
340 dificuldades enfrentadas e sugeriu mudar as estratégias de trabalho do CESAU, em só  
341 aprovar recursos financeiros. A **Conselheira Anísia Ferreira Lima** lembrou que passou por  
342 problemas semelhantes. **Todos os conselheiros, técnicos e a secretária executiva**  
343 **foram solidários com a conselheira Maria Edilza Andrade da Silva. O Conselheiro**  
344 **Antônio Cleyton Martins Magalhães** falou que a Central de Regulação tem que ser  
345 pautada dentro do pleno. Propôs a criação da Câmara Técnica de Monitoramento e  
346 Avaliação do Sistema. O **Conselheiro Luís Carlos Schwinden** citou a sua realidade e as  
347 dificuldades no município de Icó. A **Conselheira Francisca Lúcia Nunes de Arruda** fez  
348 referência ao SISREG, que é pago, não é de graça e quer saber o quanto custa aos cofres  
349 públicos e que a sociedade deve ter conhecimento disso. O **Conselheiro Francisco**  
350 **Marcondes Batista** se solidariza com a conselheira Maria Edilza Andrade da Silva e  
351 lembrou o sofrimento do povo do Cariri. Solicita a cota do número de atendimentos dos  
352 municípios. Presencia o sofrimento de povo com os hospitais fechados e o aumento de  
353 pacientes no Hospital Regional. Reivindica essa solicitação feita à Mesa Diretora. Cobra  
354 ainda, a visita de uma Comissão composta por 3(três) conselheiros, para verificar essa  
355 situação “in loco”. A **Conselheira Maria Conceição Araújo Moreira** falou que todos temos

ATA DA 402 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU  
10.11.2014

8

356 consciência do SUS, como o melhor sistema do mundo, no entanto, os gestores ainda não  
357 acordaram para essa realidade e nós não podemos desistir. O **Conselheiro Joel Isidoro**  
358 **Costa** fez uma consideração dentro da temática de Regulação e do Controle, temos menos  
359 leitos e profissionais do que a população precisa. Não temos auditoria do SUS. Temos  
360 pessoas travestidas de Auditor, onde ele próprio é um deles. O CESAU deve forçar a barra  
361 para a realização de Concurso de Auditor. O **Conselheiro Antônio Cleyton Martins**  
362 **Magalhães** acrescentou que essa discussão o fez lembrar do Dr. Mariano Araújo Freitas.  
363 Um trabalhador paga Plano de Saúde. Na lógica do trabalhador, o cidadão que precisa de  
364 um atendimento se não tiver acesso, morre. É por isso que os trabalhadores compram  
365 Planos de Saúde. Só se consegue um SUS com princípios paralelos. O SUS é implementado  
366 como uma política para o pobre. É nosso papel trabalhar a partir do que existe na realidade.  
367 Solicitou constar em ATA que temas como Regulação – Compra de um Sistema Privado,  
368 Auditoria e Concurso Público, deverão ser Pontos de Pauta. A **Assessora Técnica Maria**  
369 **Valbenia de Almeida** informou que o papel do conselho é discutir as políticas de saúde.  
370 Concorda com os conselheiros Antônio Cleyton Martins Magalhães e Cleide Fernandes  
371 Monteiro e o CESAU deve pautar para discussões, a partir desses depoimentos. A  
372 **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**  
373 colocou para **APROVAÇÃO**, as **ATAS de números 395 de 02/07/2014 e 396 de 14/07/2014,**  
374 **sendo APROVADAS com 15 (quinze) votos, nenhum contra e nenhuma abstenção.** A  
375 **Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Maria Goretti Sousa Pinheiro**  
376 informou ainda sobre as inscrições da EXPOEPI, que estão encerradas. O **Assessor**  
377 **Técnico Asevedo Quirino de Sousa**, acrescentou que novas inscrições podem ser  
378 efetuadas no local do evento, porém, irá ligar para obter mais informações precisas. A  
379 **Conselheira e Vice Presidente do CESAU, Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes**  
380 deu por encerrada a reunião, a qual **NÃO FOI GRAVADA**, sendo transcrita pelos Assessores  
381 Técnicos do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, Maria do Socorro Cardoso Nogueira  
382 Moreira, Maria Áurea Martins de Sousa Silva, Asevedo Quirino de Sousa, Expedito Maurício  
383 da Silva, Joana D'arc Taveira dos Santos e Maria Valbenia de Almeida, **que após submetida**  
384 **à Secretária Executiva para leitura, análises e correções e à Plenária, para aprovação,**  
385 **ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU,**  
386 **para fins de provas, pesquisas e como documento.** Fortaleza, 13 de outubro de 2014.  
387 Maria Goretti Sousa Pinheiro (**Secretária Executiva**) \_\_\_\_\_  
388 Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira \_\_\_\_\_  
389 Maria Áurea Martins de Sousa Silva \_\_\_\_\_  
390 Asevedo Quirino de Sousa \_\_\_\_\_  
391 Expedito Maurício da Silva \_\_\_\_\_  
392 Joana D'arc Taveira dos Santos \_\_\_\_\_  
393 Maria Valbenia de Almeida \_\_\_\_\_  
394 Rubens Ribeiro dos Santos (**Apoio e Digitador**). \_\_\_\_\_